

EDITAL Nº 01/2015

O Diretor da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró – FACENE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei 9394/96 e na legislação pertinente, torna públicas as normas e condições estabelecidas neste Edital aprovadas no Conselho Técnico-Administrativo (CTA), que rege o processo Seletivo 2015.1.

O Referido Processo Seletivo obedecerá às seguintes disposições:

1. destina-se a classificar candidatos para o preenchimento de **03 (três)** vagas remanescentes no Curso de Graduação em Enfermagem para o semestre letivo de 2015.1, no turno da noite;
2. poderá participar deste processo o candidato que tenha concluído o Nível Médio de Ensino (2º grau), tendo sido cursado integralmente em escola da rede pública Municipal, Estadual ou Federal, em estabelecimento educacional localizado no Município de Mossoró, não possua título de graduação e não esteja matriculado em Instituição Pública de Ensino Superior;
3. a inscrição no Processo Seletivo deverá ser feita de forma presencial pelo candidato ou seu procurador legal através de procuração pública para este fim na Av. Presidente Dutra, nº 701, Alto de São Manoel, Mossoró – RN. – Fones: (0**843312-0143).
 - A inscrição será realizada de forma presencial até o dia **19 de Janeiro 2015** mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) Documento com foto (Cédula de identidade, ou carteira nacional de Habilitação, ou de documento de Conselho de classe Profissional); b) 1 foto 3x4, **recente e colorida**; c) cédula do CPF; d) Comprovante de residência e domicílio no Município de Mossoró; e) Comprovante de Renda Familiar de até 04 (quatro) salários mínimos
 - f) Ficha de Inscrição devidamente preenchida juntamente com o Questionário Socioeconômico; g) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00.
4. o processo seletivo Pró-Superior de 2015.1 será composto pelas provas de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Biologia e Redação, e será realizado no dia **21 de Janeiro de 2014**, das **13h30min às 17h30min**, em Mossoró, na FACENE/RN. O candidato só poderá retirar-se da sala de exame após duas horas do início das provas. O candidato deverá, obrigatoriamente, se apresentar no dia da prova munido de documento com foto (cédula de identidade, ou Carteira Nacional de Habilitação, ou de documento de Conselho de Classe Profissional), o cartão de inscrição, caneta esferográfica preta ou azul.
5. tem caráter classificatório, pela ordem decrescente das médias ponderadas obtidas, pelos candidatos, no conjunto das provas;
6. O edital **Nº 01/2015** do Conselho Técnico-Administrativo - **CTA** da FACENE/RN, que regulamenta o Processo Seletivo Pró-Superior 2015.1, bem como as informações sobre Curso, classificação, o calendário e os programas das provas, as normas de inscrição, classificação, de matrícula e outros dispositivos normativos estão contidos no Manual do Candidato 2015.1 disponível nos site www.facene.com.br e/ou www.facenemossoro.com.br

Mossoró, 15 de Janeiro de 2015.

Eitel Santiago Silveiro
Diretor